

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, em atendimento aos princípios da publicidade, transparência e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal; bem como ao disposto na Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), que a **COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE** da Câmara Municipal de Santana do Acaraú não possuiu, nem possui, matérias a serem discutidas no âmbito da comissão durante o período de 17/07/2026 a 17/08/2026, razão pela qual não houve elaboração ou divulgação de pauta de matérias para deliberação no período



Santana do Acaraú/CE, 17 de agosto de 2026

ITALO RODRIGUES LOPES
CONTROLADOR INTERNO